

PRORROGAÇÃO DE ENVIO DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/FUNACMT

2 mensagens

BCR Consultoria e Assessoria em Licitações <bcrlicitacao@gmail.com>
Para: Aquisições FUNAC <aquisicoesfunac@funac.mt.gov.br>

13 de abril de 2026 às 22:03

À
Fundação Nova Chance – FUNAC/MT
Setor de Licitações

Prezados,

A empresa **LIMIT COMERCIAL LTDA**, devidamente qualificada no presente certame, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento nos princípios da razoabilidade e do interesse público, solicitar a **prorrogação do prazo para envio das amostras**, por mais **20 (vinte) dias**.

Conforme previsto no edital, o prazo originalmente estabelecido para apresentação das amostras é de 10 (dez) dias corridos, podendo, contudo, ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Nesse sentido, a presente solicitação se justifica em razão de fatores logísticos e operacionais que impactam diretamente na produção e envio das amostras dentro das especificações exigidas, especialmente considerando a necessidade de atendimento integral às exigências técnicas e laboratoriais previstas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que a prorrogação pleiteada não trará qualquer prejuízo à Administração, ao contrário, contribuirá para garantir a apresentação de amostras em conformidade com o edital, assegurando maior qualidade na análise técnica e, conseqüentemente, a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, requer-se o deferimento da presente solicitação, com a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias para envio das amostras.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LIMIT



Aquisições FUNAC <aquisicoesfunac@funac.mt.gov.br>
Para: BCR Consultoria e Assessoria em Licitações <bcrlicitacao@gmail.com>

15 de abril de 2026 às 09:59

Prezados,

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **LIMIT COMERCIAL LTDA**, informamos que foi **concedida a prorrogação do prazo para envio das amostras por mais 20 (vinte) dias**, conforme previsto no edital.

Dessa forma, o novo prazo final para envio das amostras será **impreterivelmente até o dia 06/05**, sendo este **prazo final e improrrogável**.

Ressaltamos que **o envio das amostras deverá estar acompanhado do respectivo laudo técnico de certificação do INMETRO, sendo este obrigatoriamente referente às amostras apresentadas**, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. O não atendimento a tais requisitos poderá ensejar a desclassificação da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

Julia Mikaely

Aquisições

FUNAC - Fundação Nova Chance - MT

Fone: (65) 3613-8607

E-mail: aquisicoesfunac@funac.mt.gov.br

Rua Governador Jarí Gomes, nº 454 (Antiga Rua 56)

Bairro: Boa Esperança, Cuiabá/MT - CEP: 78.068-510

[Texto das mensagens anteriores oculto]